



COMUNICADO

Processo nº 46.213/2014 – Concorrência – Edital nº 582/2019 – Reprogramado - Objeto: Outorga de concessão onerosa para empresa especializada na prestação de serviços de depósito (guarda), operação e gestão de pátios, com estrutura de transporte (guinchos) para remoção, recolhimento, apreensão de veículos, equipamentos, caçambas e embarcações, apreendidos, removidos e recolhidos, em razão de infrações à legislação de trânsito ou de abandono na via pública, em situação irregular, contrariando a Legislação nº 90.503/97, Código de Trânsito Brasileiro e alterações, no âmbito do Município de Santo André e apoio a ações de fiscalização de trânsito e suporte aos leilões.

Comunicamos aos interessados que, por um equívoco de digitação no edital, considerar:

- Item 8.11.1: Onde se lê "correspondente a R\$ 935.000,00" - Leia-se: "R\$ 159.031,14";
- Item 10.5: Onde se lê: "A comissão poderá estipular o valor de redução mínima entre os lances." – Leia-se: "A comissão poderá estipular o valor entre os lances" e
- Item 14.1: Onde se lê: "...correspondente a 1% da previsão de faturamento para o período de 12 (doze) meses de concessão..." – Leia-se: "...correspondente a 1% do valor do contrato..."

Permanecem inalteradas as demais exigências, condições e prazos preestabelecidos no edital, inclusive a data e horário estipulados no edital de licitação.

Santo André, 29/07/2020


Gisele de Marco
Presidente da Copel II
Departamento de Licitações